



I FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO NEABI – *CAMPUS BOM SUCESSO*

**CONCURSO CULTURAL DE DESENHO, FOTOGRAFIA, COLAGEM E ESCOLHA DE LOGOMARCA
PARA O NEABI**

EDITAL Nº 452, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Processo 23223.002644/2025-80

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS BOM SUCESSO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.140, de 13 de novembro de 2021, por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI), designado pela portaria de nº 789, de 3 de outubro de 2024, torna público o presente edital sobre o concurso para escolha da Logomarca do NEABI, Desenho, Fotografia e Colagem do I Festival de Arte e Cultura do NEABI – Campus Bom Sucesso.

1 OBJETIVO

- 1.1 Estimular a criação artística e cultural no Campus Bom Sucesso, promovendo a produção de obras inéditas nas categorias desenho, colagem e fotografia, com o tema "**Entre Passado e Presente: a cultura afro-brasileira de Bom Sucesso**";
- 1.2 Escolher uma logomarca original para o NEABI, valorizando a diversidade cultural, a expressão artística e a identidade institucional.
- 1.3 Valorizar a cultura afro-brasileira e indígena, promovendo a reflexão sobre identidade, história, diversidade e resistência dos povos afro-brasileiros e indígenas na comunidade local.

2 ELEGIBILIDADE

- 2.1 Poderá se inscrever pessoa física que seja servidor, funcionário terceirizado, aluno ou egresso (ex-aluno) do *Campus Bom Sucesso*, maior de 18 anos, ou menores devidamente autorizados pelo seu responsável legal, em formulário próprio (Apêndice A).
- 2.2 As informações cadastrais utilizadas para a inscrição serão utilizadas para fins fiscais, quando necessário, em conformidade com a legislação vigente. O autor é responsável pela veracidade e precisão das informações cadastrais enviadas.
- 2.3 As inscrições das pessoas físicas não poderão ser realizadas por meio de procuradores;
- 2.4 É vedada a participação dos envolvidos no julgamento das obras inscritas;

2.5 Cada participante poderá inscrever em até duas categorias que deverão ser inéditas, conforme o edital;

2.6 Todas as obras classificadas serão expostas no I Festival de Arte e Cultura do NEABI – *Campus Bom Sucesso*.

3 INSCRIÇÃO E ENVIO

3.1 A inscrição é gratuita e poderá ser realizada de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/fUeqmECQo3Nwzrqg6>. Obras submetidas para publicação fora desse período não serão elegíveis a participar.

3.2 O tema das obras submetidas deve ser: ***"Entre Passado e Presente: a cultura afro-brasileira de Bom Sucesso"***. Para criar as suas obras, os autores devem se inspirar livremente neste tema.

3.3 Cada autor(a) poderá se inscrever em até duas categorias, com apenas uma obra em cada uma delas, em um único formulário.

4 CATEGORIAS DAS OBRAS

4.1 LOGOMARCA

4.1.1 A logomarca deve ser original e inédita, criada pelo participante, e poderá ser produzida à mão ou de forma digital.

4.1.2 O arquivo digital finalizado deve ser entregue em formato PNG, em alta resolução (mínimo 300 dpi), VETORIZADO, em tamanho A4.

4.1.3 A logomarca deve fazer referência direta ao NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) e/ou à temática afro-brasileira e indígena, podendo incluir elementos visuais que representem cultura, identidade e resistência desses povos.

4.1.4 É vedado o uso de IA (inteligência artificial), bem como de imagens, vetores, fontes ou quaisquer elementos protegidos por direitos autorais de terceiros. A logomarca deve ser totalmente autoral.

4.1.5 Ficam vetadas logomarcas que promovam o participante individualmente ou que utilizem símbolos ofensivos, discriminatórios ou de conotação político-partidária.

4.1.6 Como fazer a logomarca:

- Podem ser utilizadas técnicas manuais (desenho, pintura, aquarela, caneta, lápis, em papel branco, tamanho A4) ou digitais (softwares de design, aplicativos de ilustração, respeitando as proporções de uma folha A4).
- A composição deve ser simples, clara e de fácil leitura, considerando que a logomarca

poderá ser usada em materiais impressos e digitais.

- É permitido usar cores, formas e símbolos que remetem à identidade afro-brasileira e indígena, desde que respeitem o tema e não infrinjam direitos autorais.

4.1.7 A versão original da logomarca deve ser entregue à Comissão Organizadora (com identificação no verso), para exposição e possível utilização no I Festival de Arte e Cultura do NEABI – *Campus Bom Sucesso*;

4.1.8 Ao enviar sua logomarca para o concurso, o participante cede automaticamente ao NEABI – *Campus Bom Sucesso* os direitos de utilização da obra, exclusivamente para fins institucionais, incluindo:

- I. Uso da logomarca como símbolo oficial do NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas;
- II. Reprodução em materiais institucionais, digitais ou impressos, durante e após o I Festival de Arte e Cultura;
- III. Divulgação em site, redes sociais e publicações do campus.
- IV. O participante mantém os direitos morais de autoria, ou seja, deve sempre ser reconhecido como criador da logomarca. A cessão de direitos é gratuita, irrevogável e não exclusiva, limitada aos usos institucionais descritos acima.

4.1.9 Serão desclassificadas as imagens criadas por Inteligência Artificial (IA).

4.2 DESENHO

4.2.1 O desenho deve ser original, criado pelo participante, e remeter diretamente ao tema: **"Entre Passado e Presente: a cultura afro-brasileira de Bom Sucesso"**.

4.2.2 É vedado o uso de imagens, vetores, fontes ou quaisquer elementos protegidos por direitos autorais de terceiros. O desenho deve ser totalmente autoral.

4.2.3 Ficam vetados desenhos que promovam o participante individualmente ou que utilizem símbolos ofensivos, discriminatórios ou de conotação político-partidária.

4.2.4 Como fazer o desenho:

- I. O participante pode utilizar qualquer técnica manual, incluindo lápis, canetas, giz de cera, aquarela, nanquim, em papel branco, respeitando as proporções de uma folha A4.
- II. É importante que o desenho seja fiel à criatividade do participante e ao tema proposto.
- III. Podem ser usados elementos gráficos, texturas e cores diversas, desde que respeitem a temática e não infrinjam direitos autorais.

4.2.5 A versão original do desenho deve ser entregue à Comissão Organizadora, com identificação apenas no verso, para exposição no I Festival de Arte e Cultura do NEABI – *Campus Bom Sucesso*;

4.2.6 Serão desclassificadas as imagens criadas por Inteligência Artificial (IA).

4.3 FOTOGRAFIA

4.3.1 A fotografia deve ser original, capturada pelo próprio participante, e remeter ao tema **"Entre Passado e Presente: a cultura afro-brasileira de Bom Sucesso"**.

4.3.2 A fotografia deve ser impressa no tamanho 15x21cm;

4.3.3 A fotografia poderá ser colorida ou em preto e branco;

4.3.4 É permitido apenas ajustes básicos de edição, como brilho, contraste e nitidez;

4.3.5 Serão desclassificadas as imagens criadas por Inteligência Artificial (IA) e/ou que apresentem montagens ou manipulações que alterem a realidade da cena;

4.3.6 Caso a fotografia contenha pessoas, é obrigatória a apresentação da autorização de uso de imagem (APÊNDICE A), devidamente assinada pelos fotografados ou responsáveis legais. A autorização deve ser anexada ao formulário de inscrição. Fotografias sem a devida autorização serão desclassificadas.

4.3.8 A fotografia impressa deverá ser entregue à Comissão Organizadora para exposição no I Festival de Arte e Cultura do NEABI – *Campus Bom Sucesso*, com identificação apenas no verso.

4.4 COLAGEM

4.4.1 A colagem é uma técnica artística que consiste em criar uma composição visual a partir da união de diferentes materiais, como recortes de revistas, jornais, papéis coloridos, tecidos, fotografias, elementos impressos ou desenhados, entre outros. Esses materiais são recortados e fixados sobre uma base, formando uma nova imagem ou mensagem visual;

4.4.2 A colagem deve ser criada pelo próprio participante, utilizando recortes, sobreposições e combinações de imagens e materiais, de forma manual (utilizando tesoura, cola, tecidos etc.), fixados sobre uma folha de papel de tamanho A4;

4.4.3 O trabalho deverá ter como tema **"Entre Passado e Presente: a cultura afro-brasileira de Bom Sucesso"**, sendo livre a escolha dos elementos visuais, desde que respeitem a temática;

4.4.4 É obrigatório que o trabalho seja autoral (não será permitida a simples reprodução de imagens prontas sem transformação criativa);

4.4.5 É vedado o uso de imagens, vetores, fontes ou quaisquer elementos protegidos por direitos autorais;

4.4.6 Ficam vetadas colagens que promovam o participante individualmente ou que façam uso de símbolos ofensivos, discriminatórios ou de conotação político-partidária;

4.4.7 A colagem original deverá ser entregue à comissão organizadora, com identificação apenas no verso, para exposição no I Festival de Arte e Cultura do NEABI - *Campus Bom Sucesso*.

5 JULGAMENTO DAS OBRAS

5.1 As obras inscritas serão analisadas por uma comissão julgadora definida pelo NEABI do *Campus Bom Sucesso*, que decidirá de forma suprema e não recorrível;

5.2 Os critérios para análise e seleção das obras que comporão a exposição são: a adequação ao tema, criatividade, originalidade, estrutura e organização, impacto emocional e reflexivo, composição e estética, expressividade, capricho e acabamento.

5.3 As obras serão expostas, identificadas por códigos, para apreciação e votação do público (alunos, ex-alunos, servidores e colaboradores terceirizados) no I Festival de Arte e Cultura do NEABI - *Campus Bom Sucesso*.

6 RESULTADO

6.1 Serão concedidos os seguintes reconhecimentos para as obras mais votadas:

1º lugar em cada categoria: certificado de destaque + troféu de 1º lugar;

2º lugar em cada categoria: certificado de destaque + troféu de 2º lugar;

3º lugar em cada categoria: certificado de destaque + troféu de 3º lugar.

6.2 Todos os autores que tiverem suas obras classificadas receberão o certificado de participação emitido pelo IF Sudeste MG – *Campus Bom Sucesso* e suas obras irão compor a exposição do I Festival de Arte e Cultura do NEABI - *Campus Bom Sucesso*.

6.3 Os vencedores serão anunciados no dia 19 de novembro, durante o I Festival de Arte e Cultura do NEABI - *Campus Bom Sucesso*.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação neste concurso é voluntária e gratuita.

7.2 O ato de se inscrever implica em plena concordância com os termos deste edital.

7.3 Ao enviar sua obra (logomarca, desenho, colagem ou fotografia) para o concurso, o participante cede automaticamente ao NEABI – *Campus Bom Sucesso* os direitos de utilização da obra, exclusivamente para fins institucionais, educacionais e de divulgação do Festival de Arte e Cultura.

7.4 Todas e quaisquer dúvidas a respeito deste concurso devem ser esclarecidas exclusivamente via e-mail: neabi.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br.

Diretor geral
Campus Bom Sucesso

APÊNDICE A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/OBRA PARA O CONCURSO CULTURAL DO I FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO NEABI - *CAMPUS BOM SUCESSO*

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, e devidamente representado por meu responsável legal (no caso de menor de 18 anos)

_____ AUTORIZO o uso da imagem/obra de minha autoria para a participação no concurso do I Festival de Arte e Cultura do NEABI-*Campus Bom Sucesso* e respectivas redes sociais, por período indeterminado, assim como o uso de imagem/obra nas divulgações físicas e digitais do Festival. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem/obra acima mencionadas, em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem. Os créditos serão concedidos ao representado, mediante inserção de seu nome e último sobrenome nas respectivas publicações. A presente autorização não gera qualquer vínculo empregatício e/ou caracteriza trabalho infantil e em caso de menor a presente participação é realizada com a supervisão de seus responsáveis.

Bom Sucesso, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do participante ou responsável

APÊNDICE B

CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do edital	30/09/2025
Impugnação do edital	01/10/2025
Período de inscrição	02/10/2025 a 31/10/2025
Divulgação do resultado	19/11/2025
Premiação	19/11/2025